



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO Nº 2.577 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 1811 de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Política Cultural de Monte Alegre do Sul:

- **Presidente:** Alex Sandro do Carmo – membro da sociedade civil - representante da Música;
- **Secretária:** Luciana Ribeiro Tartoce Poletto – membro da sociedade civil – representante de Artesanato e Economia Cultural.

a) Representantes do Poder Público:

- **Representação 1 – Diretoria de Cultura, Esportes e Turismo**

Titular: Mario Acácio Ancona

Suplente: Regiane Aparecida Gomes Cândido

- **Representação 2 – Diretoria de Cultura, Esportes e Turismo**

Titular: Francione Gonçalves Ferreira

Suplente: Roberto Faria Junior

b) Representantes da Educação:

Titular: Irene de Oliveira Sampaio

Suplente: Maria Conceição Aparecida Franco de Godoi

9



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

c) Representantes da Administração Pública:

Titular: Elaine Ap. Ribeiro de Souza

Suplente: Andreia de Oliveira Morais

d) Representantes da Assistência Social

Titular: Vera Marcelino Rossi

Suplente: Marina Midori Honji Piffer

e) Representantes da Música:

Titular: Alex Sandro do Carmo

Suplente: Clovis Madeira Molessani

f) Representantes de Audiovisual

Titular: Simoni Medeiros de S. Manduca

Suplente: Caio Henrique Araújo Salgado

g) Representantes do Patrimônio Histórico:

Titular: José Eduardo Azevedo

Suplente: Marcelo Reis

h) Representantes da Cultura Popular:

Titular: Dirlene Silva Centofanti Cozaro

Suplente: Vanessa Silva Centofanti Bueno

i) Representantes do Artesanato e Economia Cultural:

Titular: Luciana Ribeiro Tartoce Poletto

Suplente: Darsone Macedo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de agosto de 2.023


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de agosto de 2.023

anascimento
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora Interina de Administração e Governo